

1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
REGISTRO GERAL/NSA. DO SOCORRO-SERGIPE

MATRICULA Nº: 110221.2.0014413-87

Data: 10/12/2009

Ficha: 001

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

IMÓVEL: Imóvel localizado na Rua C-1, nº 198, **Conjunto JARDIM**, neste Município, com área total de 150,00 metros quadrados, medindo 6,00 metros de largura e 25,00 metros de comprimento. Limitando-se ao Norte, com o imóvel de nº 202, de propriedade da Sra. Leonildes Nunes da Mota; ao Sul, com o imóvel do Sr. 186 de propriedade da Sra. Cristiane de Jesus Cruz; ao Leste, com o imóvel de nº 320, localizado na Rua Z, de propriedade da Sra. Patrícia dos Santos e ao Oeste, com a Rua C-1. **Proprietário e Registro Anterior:** Aquisição originária através de usucapião, processo **200884400476**, em favor de **CLÁUDIO SOUZA CONCEIÇÃO E MARLENE FREITAS DE SOUZA CONCEIÇÃO**, brasileiros, maiores, capazes, casados, ele motorista, ela auxiliar de enfermagem, portadores das CI/RG nº 312.689-SSP/SE e 3.196.063-4-SSP/SE, e dos CPF nº s: 146.246.725-34 e 025.478.545-03, residentes e domiciliados na Rua C-1, nº 198, Conjunto Jardim I, neste Município. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 10 de Dezembro de 2009. A Oficial.

R-1-14.413 – Nos termos do Mandado de Averbação de Sentença, datado de 10/12/2009, expedido pelo MM. Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara Privativa de Assistência Judiciária desta Comarca – Dr. Luiz Eduardo Araújo Portela, conforme sentença transitada em julgado em 08/10/2009, procedo o presente registro para fazer constar que o imóvel acima descrito foi transcrito da Sentença prolatada nos autos da Ação de usucapião, processo **200884400476**, em favor de **CLÁUDIO SOUZA CONCEIÇÃO E MARLENE FREITAS DE SOUZA CONCEIÇÃO**, brasileiros, maiores, capazes, casados, ele motorista, ela auxiliar de enfermagem, portadores das CI/RG nº 312.689-SSP/SE e 3.196.063-4-SSP/SE, e dos CPF nº s: 146.246.725-34 e 025.478.545-03, residentes e domiciliados na Rua C-1, nº 198, Conjunto Jardim I, neste Município. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 10 de Dezembro de 2009. A Oficial.

R-2-14.413 – Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 26/01/2012, lavrada nas Notas do Cartório Oliveira da Comarca de Divina Pastora/SE, às fls. 131 do livro 02, procedo o presente registro para fazer constar que o imóvel acima descrito foi adquirido por **CARLOS MAGNO CARVALHO DE ALMEIDA**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, autônomo, portador da CI/RG nº 3.467.832-8-SSP/SE, e do CPF nº 054.231.975-62, residente e domiciliado na Rua L-1, nº 41, Conjunto Jardim, neste Município. Por compra feita a **CLÁUDIO SOUZA CONCEIÇÃO E MARLENE FREITAS DE SOUZA CONCEIÇÃO**, ambos acima qualificados, neste ato representado por **DELFINA ALVES DE CARVALHO**, brasileira, maior, capaz, separada judicialmente, cozinheira, portadora da CI/RG nº 998.105-2ª-Via-SSP/SE, e do CPF nº 590.451.755-68, residente e domiciliada na Rua L, nº 41, Conjunto Jardim I, neste município, assinando conforme procuração lavrada nas Notas do 2º Ofício desta Comarca, às fls. 105 do livro 109, datada de 21/11/2011. **Pelo preço de R\$ 25.000,00.** Guia 162120000897, Selo 731264. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 26 de Janeiro de 2012. A Oficial.

R-3-14.413 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS, datado de 30/01/2012, o imóvel acima descrito foi adquirido por **CLEVERTON MENEZES MIGUEL**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, trab construção civil, portador da CI/RG nº 1443711-SSP/SE., e do CPF nº 998.765.585-87, residente e domiciliado na Rua B, 15, Conjunto Jardim III, Taíçoca, neste Município, por compra feita a **CARLOS MAGNO CARVALHO DE ALMEIDA**, acima qualificado. **Com interveniência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.** Valor da Compra e Forma de Pagamento: **O valor da compra e venda é de R\$ 40.000,00**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA deste instrumento; **Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 100,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 5.000,00; Financiamento concedido pela CREDORA: R\$ 34.900,00.** Guia 162120000946, Selo 731302. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 31 de Janeiro de 2012. A Oficial.

R-4-14.413 – Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS, datado de 30/01/2012, o imóvel acima descrito foi oferecido em alienação fiduciária em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851, de 27.06.2001, publicado no Diário Oficial da União em 28.06.2001, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios ARACAJU na forma mencionada no final deste instrumento, doravante CEF, com as seguintes condições: **MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES: 1- Origem dos Recursos: FGTS; 2- Norma Regulamentadora: HH.127.65 – 15/12/2011 – SUHAM/GEMPF; 3- Valor de Operação: R\$ 39.900,00; 4- Desconto: R\$ 5.000,00; 5- Valor da Dívida: R\$ 34.900,00; 6- Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 40.000,00; 7-Sistema de Amortização: SAC-Sistema de Amortização Constante Novo; 8-Prazos em meses de amortização: 300, de Renegociação: 0; 9- Taxa de juros anual: Nominal: 5,0000, Efetiva: 5,1163; 10- Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 261,74, Seguros: R\$ 10,59, Taxa de Administração: R\$ 0,00, TOTAL: R\$ 272,33; 11-Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 29/02/2012; 12- Época de**



Nº Guia: 162250012883
Emolumentos + Ferd: R\$: 73,30

Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula décima primeira. Guia 162120000946, Selo 731303. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 31 de Janeiro de 2012. A Oficial.

Av-5-14.413 - Nos termos do Requerimento, datado de 10/07/2015, emitido por **CLEVERTON MENEZES MIGUEL**, acima qualificado, acompanhado da Certidão de Casamento, datada de 13/04/2012, lavrada nas Notas do Cartório do 3º Ofício desta Comarca, ato registrado na Matrícula nº 0110460155 2012 2 00008 104 0003136 55, no Livro B-08, às fls. 104, sob o Termo nº 3136, procedo a presente averbação para fazer constar o atual estado civil do **Sr. CLEVERTON MENEZES MIGUEL**, acima qualificado, que passou de **SOLTEIRO** para **CASADO**, sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, com a **Sr.ª ALBERTINA ALVES DE OLIVEIRA**, que passou a utilizar o nome **ALBERTINA ALVES DE OLIVEIRA MENEZES**. Guia nº 162150012907. Selo nº 2536022. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 10 de Julho de 2015. A Oficial.

AV-6-14.413 - Nos termos do Ofício sob nº 1815/2014- REREC/AJ, datado de 18/09/2015, emitido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, neste ato representada por Representação Recuperação de Créditos Aracaju/SE, devidamente assinado por seu Supervisor de Filial – Luiz Antonio de Oliveira Silva, procedo a presente averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em favor da credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de empréstimo com Alienação Fiduciária em garantia nº 855551975743-5, firmado em 30/01/2012, objeto do R-3 e R-4-14.413, datado de 31/12/2012, em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. **Imóvel avaliado em R\$ 100.000,00**. Guia do ITBI nº 000337/2016. Inscrição Municipal nº 9904792. Guia 162160003074. Selo nº DAE 002916454. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 12 de Fevereiro de 2016. A Oficial.

Av-7-14.413 - Nos termos do Ofício nº 0069/2020/GILIE/SA Extensão Sergipe, datado de 17/03/2020, emitido pela **Caixa Econômica Federal**, acima qualificado(a), acompanhado do Termo de Quitação, datado de 17/03/2020, ambos neste ato representados por GI Alienar Bens Móveis e Imóveis Salvador – Extensão Aracaju/SE, devidamente assinado por Lidiane Marçal Dourado – Coordenadora de Filial Mat. 099745-3, procedo a presente averbação para fazer constar que a Credora Fiduciária, realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo 1º **LEILÃO PÚBLICO Nº 1014/2016 – CPA/ME**, realizado em **06/05/2016**, e 2º **LEILÃO PÚBLICO Nº 1014/2016 – CPA/ME**, realizado em **02/06/2016**, ambos realizados às 10:00 horas, no auditório da RELIE/AJ, sito à Rua Alberto Azevedo, 79, Pereira Lobo, Aracaju/SE, conduzidos pela Leiloeira Pública Oficial – Maria Salete Freire de Menezes, sem oferta de lances. Em consequência, fica **EXTINTA** a **dívida** especificada no R-3 e R-4, datados de 31/01/2012, e **encerrado o regime jurídico da Lei nº 9. 514/97**. Guia nº 162200007776. Selo TJSE: 202029513014070. Acesse: www.tjse.jus.br/x/7E9KMT. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 15 de Maio de 2020. A Oficial.

R-8-14.413 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, à Vista, de Imóvel Urbano, com valor inferior a 30 salários mínimos (artigo 108 do Código Civil Brasileiro), datado de 16/11/2022, em que figuram as partes, de um lado como **OUTORGADO(S) COMPRADOR(ES): DANIEL JOSÉ LIMA MENEZES**, casado, construtor, RG 32304269 SSP/SE, CPF 028.594.905-58, e **MONYQUELE LIMA MENEZES**, casada, advogada, RG 32379293 SSP/SE, CPF 036.454.635-26, residente(s) e domiciliado(s) na cidade de Aracaju/SE, juridicamente capaz(es), adiante denominado(s) simplesmente **COMPRADOR(ES)**; e do outro, como **OUTORGANTE VENDEDORA: CAIXA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, acima qualificado(a), doravante denominada **VENDEDORA. CLÁUSULA SEGUNDA - DA COMPRA E VENDA - A VENDEDORA**, pela presente, e na melhor forma de direito, tem justo e contratado vender, como efetivamente vendido tem ao(s) **COMPRADOR(ES)**, o imóvel acima descrito, que declarou livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus judicial ou extrajudicial, arresto, sequestro foro ou pensão, relativo ao imóvel objeto da presente matrícula tal como o possui, no estado em que se encontra, vistoriado pelo(s) **COMPRADOR(ES)**, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 11.678,70**, recebido neste ato, por meio de depósito na Agência 2382, efetuado em favor da **VENDEDORA**, cuja apropriação é autorizada neste ato pelo(s) **COMPRADOR(ES)**. O preço acima referido corresponde ao lance vencedor na Licitação CAIXA nº 0205/0121, data de **09.05.2021**, nº 0205/0121, nos termos do Edital de licitação, o qual a este se vincula, conforme Lei nº 13.303/2016. Demais Cláusulas e Condições ver teor do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda (original) ora registrado. Certidão de Quitação de I.T.B.I., Código ITBI: 12002, Emissão: 01/11/2022, foi atribuído o **Valor fiscal: R\$ 23.430,60**, e onde consta o Nº Cadastro: 309055 e Inscrição: 03.02.0001.003.001. Código Hash: 6482.2eab.189e.d342.4b95.9d78.8603.ea63.6db8.071c, 6f4a.fde6.f193.dc4f.61ad.8f51.d64d.dd3e.f585.cc9d, 4e73.05e6.0c19.ae1a.b46d.06a3.5621.fd3f.a77b.872a. Guia nº 162220018396. Selo TJSE: 202229513054851. Acesse: www.tjse.jus.br/x/MJZ9NJ. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 16 de Novembro de 2022. A Oficial.

Av-9-11022.2.0014413-08 - Procedo a presente averbação acerca da substituição da presente matrícula, outrora iniciada no livro 2-AX, às folhas 189, ora transcrita integralmente para sistema de ficha, conforme parágrafo único do art. 173 da Lei nº 6.015/1973. Outrossim, faço constar a renumeração da matrícula existente, conforme Art. 3º do Provimento Nº 89/2019. Ato gratuito. Selo TJSE: 202329513001626. Acesse: www.tjse.jus.br/x/PNXQ3Y. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 09 de Janeiro de 2023. A Oficial.

R-10-11022.2.0014413-08 - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual – CCFGTS – Programa Casa Verde e Amarela, datado de 01/02/2023, Contrato Nº



Nº Guia: 162250012883
Emolumentos + Ferd: R\$: 73,30

1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
REGISTRO GERAL/NSA. DO SOCORRO-SERGIPE

MATRICULA Nº: 110221.2.0014413-87

Data: 10/12/2009

Ficha: 002

8.4444.2874685-4, em que figuram as partes de um lado como COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): LURIANE DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 27/12/1994, empregado domestico, portador(a) de Carteira de Identidade nº 34848118, expedida por Secretaria de Segurança Pública/SE em 09/11/2016 e do CPF 068.315.665-96, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R D, 372, Guajara neste município; de outro lado, como VENDEDOR(ES): DANIEL JOSE LIMA MENEZES e seu cônjuge MONYQUELE LIMA MENEZES, acima qualificado(a, s, as), residente(s) e domiciliado(a, s, as) em Av Coletora C, 756, Albano Franco neste município; e tendo como CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, alterado pelo Decreto-Lei 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, doravante denominada CAIXA. **Agência responsável pelo contrato: 1733 SHOPPING JARDINS, SE. B - Condições do Financiamento: B1 - Origem dos Recursos: FGTS; Modalidade: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL USADO; B2 - Sistema de Amortização: PRICE; B2.1 - Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; B3 - Enquadramento: SFH; B4 - Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$ 125.000,00, composto pela integralização dos valores a seguir: Financiamento CAIXA: R\$ 95.238,09; Recursos Próprios: R\$ 29.761,91. Certidão de Quitação de I.T.B.I., Código ITBI: 17073, Emissão: 03/02/2023, foi atribuído o Valor fiscal: R\$ 125.000,00, onde consta o Nº Cadastro: 309055 e Inscrição: 03.02.0001.003.001 Código Hash: a4b8.9689.d9bd.f85f.9d90.17cd.1921.485f.00da.5b57, 6b47.aec6.3214.0077.e04b.e267.0c34.4a9a.2b15.feb7, 668d.3523.94ef.4e06.650a.3599.fdc4.52ec.b9f2.a79c. Guia nº 162230001986. Selo TJSE: 202329513008041. Acesse: www.tjse.jus.br/x/KG68QB. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 03 de Fevereiro de 2023. A Oficial.**

R-11-11022.2.0014413-08 - Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, datado de 01/02/2023, Contrato Nº 8.4444.2874685-4, em que figuram as partes de um lado como COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): LURIANE DOS SANTOS, acima qualificado(a), em favor da Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificado(a), com as seguintes condições: **B5 - Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI) e Comissão do leiloeiro, se houver: R\$ 4.761,90; B6 - Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$ 99.999,99; B7 - Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão: R\$ 125.000,00; B8 - Prazo Total (meses): 360, B8.1 - Amortização (meses): 360; B9 - Taxa de Juros: B9.1 - Taxa de Juros Sem Desconto: Nominal % (a.a.): 7.6600; Efetiva % (a.a.): 7.9347; Nominal % (a.m.): 0.6364; Efetiva % (a.m.): 0.6383; B9.2 - Taxa de Juros Com Desconto: Nominal % (a.a.): 5.2500; Efetiva % (a.a.): 5.3781; Nominal % (a.m.): 0.4366; Efetiva % (a.m.): 0.4375; B9.3 - Com Redutor de 0,5%: Nominal % (a.a.): Não se aplica; Efetiva % (a.a.): Não se aplica; Nominal % (a.m.): Não se aplica; Efetiva % (a.m.): Não se aplica; B9.4 - Taxa Contratada: Nominal % (a.a.): 5.2500; Efetiva % (a.a.): 5.3782; Nominal % (a.m.): 0.4366; Efetiva % (a.m.): 0.4375; B10 - Encargo Mensal Inicial (Parcela): B10.1 - Taxa Contratada: Prestação (a+j): R\$ 552,20; Prêmios de Seguros MIP e DFI: R\$ 17,62; Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 0,00; Total: R\$ 569,82; B11 - Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 02/03/2023; B12 - Reajuste dos Encargos: De acordo com o item 4; B13 - Forma de Pagamento na Data da Contratação: Débito em Conta Corrente; B14 - Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): B14.1 - Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 4.169,79; B14.2 - Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 0,00. Certidão de Quitação de I.T.B.I., Código ITBI: 17073, Emissão: 03/02/2023, onde consta o Nº Cadastro: 309055 e Inscrição: 03.02.0001.003.001 Código Hash: a4b8.9689.d9bd.f85f.9d90.17cd.1921.485f.00da.5b57, 6b47.aec6.3214.0077.e04b.e267.0c34.4a9a.2b15.feb7, 668d.3523.94ef.4e06.650a.3599.fdc4.52ec.b9f2.a79c. Guia nº 162230001986. Selo TJSE: 202329513008042. Acesse: www.tjse.jus.br/x/4Q3PUG. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 03 de Fevereiro de 2023. A Oficial.**

Av-12-110221.2.0014413-87- Ex Officio. Por motivo de evidente erro material, nos termos do Artigo 213, parágrafo 1º, 2ª parte, da Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação para **RETIFICAR** o número da presente matrícula, no que se faz constar: **ONDE SE LÊ: 11022.2.0014413-08**, conforme consta no Av-9; **LEIA-SE: 110221.2.0014413-87**. Isento dos emolumentos na forma da Lei. Prenotação nº 132201. Selo TJSE: 202529513031371. Acesse: www.tjse.jus.br/x/EYH7C6. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 25 de Abril de 2025. A Oficial.

Av-13-110221.2.0014413-87 - Nos termos do Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 29/04/2025, com Código de validação: 82UJN-VP8ZF-ZKC4Q-J5VMZ, emitido por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificado(a), **neste ato representado(a) por CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis**, situada na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 4º Andar, Florianópolis/SC, CEP 88025-220, através do(a) seu(ua) Gerente de Centralizadora - Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº



Nº Guia: 162250012883
Emolumentos + Ferd: R\$: 73,30

575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 - 4º Andar, Agrônômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, conforme Instrumento Público de Procuração, datado de 27/03/2025, Protocolo: 462390, Livro: 3621-P, Folha: 100/101 e Substabelecimento de Procuração, datado de 17/04/2025, Protocolo: 062566, Livro: 3623-P, Folha: 200, ambos lavrados no 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília – Distrito Federal, documentos assinados digitalmente por William De Andrade Araujo, em 25/04/2025 16:42, Código de validação: CPSUP-PLZ5U-MN9WE-WUWTQ e em 25/04/2025 16:42, Código de validação: VRHMK-SVPFT-RCER2-3WQLH, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844442874685**, registrado na presente matrícula sob o **R-11**, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, procedo a presente averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Outrossim, faço constar que foram apresentadas: Certidão de Quitação de I.T.B.I. - Código ITBI: 23076, Emissão: 28/04/2025, onde foi atribuído o **Valor fiscal: R\$ 128.377,26**, constando o Nº Cadastro: **309055**, Inscrição: **03.02.0001.003.001** e CEP: **49162-502** e Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, Emissão: 28/04/2025, Validade: 27/06/2025, documentos expedidos pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro - Secretaria Municipal da Fazenda - Setor de Tributos. Protocolo IN01166884C e Prenotação 132605. Guia nº 162250012883. Emolumentos: R\$ 1.018,03. Selo TJSE: 202529513045744. Acesse: www.tjse.jus.br/x/7QCUQX. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 14 de Maio de 2025. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Eu, Christianne Veturia Nunes Shunk, Oficial a digitei e assino em público e raso. "PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias", conforme art. 1º do Provimento 03/99 do TJ/SE.

Nossa Senhora do Socorro /SE, 20 de maio de 2025

CHRISTIANNE VETURIA NUNES SHUNK
Notária e Registradora



Nº Guia: 162250012883
Emolumentos + Ferd: R\$: 73,30